

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8968/2018**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS HOSPITALARES
INCLUINDO A GESTÃO DOS
SERVIÇOS, POR MEIO DE
PROFISSIONAIS TECNICAMENTE
QUALIFICADOS PARA PRESTAR
ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE, ATENDIDOS NAS
DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL
METROPOLITANO DE VÁRZEA
GRANDE QUE FAZEM ENTRE SI
SECRETARIA ESTADUAL DE
SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
E A EMPRESA L B SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **L B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 18.924.051/0001-75, com sede sito a Rua Bolívia – nº 468 – Bairro Jardim América - CEP: 78.500-000 - na cidade de Colíder/MT – telefone (65) 3028-6055 e 99223-5643 – e-mail: lbservicosmedicos@gmail.com, neste ato representado pela **SR. LUIS GUSTAVO CASTILHO IVOGLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1202735-9 – SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 983.230.161-00.

OS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 8968/2019, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **SUPRESSÃO de 2,1115%** (dois virgula hum mil cento e quinze por cento) do valor inicial do contrato.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

2.1 Este instrumento altera o valor total do contrato, de acordo com os documentos juntados aos autos e em concordância com a Cláusula Décima Primeira – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, com base legal no art. 65 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente contrato. A CONTRATADA deverá prestar os serviços contratado, segundo as especificações abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE PROFISSIONAL	PERÍODO DE TRABALHO	QUANT. DE PERÍODO DE TRABALHO POR MÊS* (PLANTÕES)	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. DO PERÍODO DE TRABALHO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES COM PLANTÕES PRESENCIAIS VESPERTINOS PARA AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM AMBIENTE HOSPITALAR (UNIDADES ABERTAS)	1	DIURNO 6H (VESPERTINO DAS 13:00H ÀS 19:00H)	31	181	R\$ 680,00	R\$ 123.080,00
02	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES COM PLANTÕES PRESENCIAIS NOTURNOS PARA AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM AMBIENTE HOSPITALAR (UNIDADES ABERTAS)	1	NOTURNO (12H)	31	181	R\$ 1.390,00	R\$ 251.590,00
03	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES COM VISITA A PACIENTES INTERNADOS, AVALIAÇÕES E PARECERES DE CLÍNICA MÉDICA EM AMBIENTE HOSPITALAR (UNIDADES ABERTAS)	1	DIURNO, 6H (MATUTINO, DAS 07:00H ÀS 13:00H)	31	181	R\$ 800,00	R\$ 144.800,00

04	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES COM PLANTÕES PRESENCIAIS PARA AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	1	DIURNO (12H) E NOTURNO (12H)	62	362	R\$ 1.500,00	R\$ 543.000,00
05	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA COORDENAÇÃO DE SERVIÇO (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) E VISITA A PACIENTES INTERNADOS EM UTI	1	DIURNO, 4H (MATUTINO, DAS 07.00H ÀS 11.00H)	31	181	R\$ 460,00	R\$ 83.260,00
06	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA COORDENAÇÃO DE CCIH**, AVALIAÇÕES E PARECERES DE INFECTOLOGIA (UNIDADES ABERTAS E UTI)	1	DIURNO, 4H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	20	120	R\$ 380,00	R\$ 45.600,00
07	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES EM SISTEMA DE SOBREAVISO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL	1***	DIURNO (12H) E NOTURNO (12H)	62	362	R\$ 490,00	R\$ 177.380,00
08	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA PARECERES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS DE UROLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E CIRURGIA TORÁCICA EM AMBIENTE HOSPITALAR	SOB DEMANDA CONFORME SOLICITAÇÃO DO CIRURGIÃO GERAL DA EQUIPE	ESTIMADO DE ACORDO COM SÉRIE HISTÓRICO DO SERVIÇO EM 1 (UMA) AVALIAÇÃO/PROCEDIMENTO A CADA DOIS MESES	3 AVALIAÇÕES/ PARECERES	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL							1.369.910,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL CONTRATADO

2.1 O valor inicial do contrato é de R\$ **RS 1.399.460,00** (Hum milhão, trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta reais) com a supressão de 2,1115%, passou para **R\$ 1.369.910,00** (Um milhão, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Dez Reais), conforme .

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

WWW.MT.GOV.BR

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2019/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



LUIS GUSTAVO CASTILHO IVO
L B Serviços Médicos Ltda.

Testemunhas:



Eliane Nunes da Silva
CPF – 018.432.871-37
RG - 1648916-0 SSP/MT



Recharla Hellebrandt Fonseca
CPF – 025.529.231-78
RG – 19401841 - SSP/MT